UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania do CCMN
Gabinete da Decania

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 23079.257052/2026-95

Assunto: Solicitação de autorização para prosseguimento de contratação direta

Aquisição de material de consumo — materiais de laboratório

1. Objeto

Aquisição complementar de materiais de laboratório para atender às demandas de ensino do Núcleo de Educação a Distância desta Universidade Federal.

2. Necessidade da contratação e planejamento

A contratação visa assegurar a continuidade das atividades práticas de ensino e das rotinas laboratoriais nos polos regionais do Consórcio CEDERJ.

A aquisição complementar foi viabilizada pela disponibilidade de saldo orçamentário identificada nesta etapa do exercício financeiro.

A realização da demanda em dois momentos decorreu do fluxo de liberação das cotas orçamentárias ao longo do exercício, e não de ausência de planejamento. Essa organização observa a disponibilidade financeira e o cronograma institucional de desembolso, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade, e busca aproveitar os recursos públicos disponíveis antes do encerramento do exercício financeiro.

3. Fundamentação legal e análise do fracionamento de despesa

A contratação direta por dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Os valores relativos às contratações de mesma natureza desta Unidade Gestora no exercício financeiro de 2026 são apresentados a seguir:

- **Contratação anterior:** R$ 32.017,52, realizada por meio do Processo nº 23079.237327/2026-74 (Dispensa nº 10/2026).
- **Contratação atual:** custo estimado de R$ 11.279,90.
- **Total no exercício de 2026:** R$ 43.297,42.

O total permanece abaixo do limite de R$ 65.492,11, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025 para as contratações fundamentadas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, considerando os valores apresentados e a preservação do limite anual legal, conclui-se pela regularidade do procedimento pretendido e pela não configuração de fracionamento irregular de despesa.

4. Compatibilidade dos preços

Os preços estimados foram obtidos por pesquisa de mercado juntada aos autos. A pesquisa demonstra a compatibilidade dos valores com os preços de mercado e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública, em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. Autorização

Diante do exposto, autorizo o prosseguimento da contratação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Walcy Santos**, **Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **7184693** e o código CRC **00EC1723**.

Referência: Processo nº 23079.257052/2026-95 SEI nº 7184693

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br